

**MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA E UAPSF SETOR SUL E
MISSÃO SAL DA TERRA UAI SÃO JORGE**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO – RAZÕES
PARA A ESCOLHA DA EXECUTANTE**

A presente publicação se presta a dar ciência de contratação realizada pela MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA E UAPSF SETOR SUL e MISSÃO SAL DA TERRA UAI SÃO JORGE e HAMILSON BAPTISTA NAVES, que se firmou em 27/03/2014, contratação esta que se perpetua em respeito ao Regulamento Aplicável à Aquisição de Bens e Materiais em Geral e Contratação de Obras e Serviços (artigo 18º) da MISSÃO SAL DA TERRA. A prestação de serviços de reprografia de documentos em geral, com fornecimento de suprimentos (toner e outros), exceto papel. No mais, cumpre ressaltar que o processo de dispensa respeita o valor-referência contido no Regulamento de Compras citado, tendo-se, todavia, optado, em respeito ao princípio da transparência, pela realização de um processo seletivo mínimo, momento em que se efetivou a cotação prévia de preços, tendo-se levado em consideração três valores bases, pertencendo à contratada a proposta mais vantajosa.

Uberlândia, 28 de março de 2014.

Ricardo Borges
Coordenador Administrativo – Setor Sul

EXTRATO DE CONTRATO UNIFICADO DE DISPENSA Nº 05/2014.

CONTRATO UNIFICADO DE DISPENSA Nº 05/2014.

CONTRATANTES: MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA E UAPSF SETOR SUL, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Santa Carajas, CEP 38408-680 Uberlândia/MG e MISSÃO SAL DA TERRA UAI SÃO JORGE, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com endereço sito na Avenida Toledo, n.º 165, Bairro Jardim das Auroras, CEP 38410-526, Uberlândia/MG.

CONTRATADA: HAMILSON BAPTISTA NAVES, estabelecida na Avenida Belarmino Cotta Pacheco, n.º 1206, Bairro Santa Mônica, CEP 38408-168 Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.125.967/0001-41, por seu representante legal, Hamilson Baptista Naves, portador do CPF n.º 610.801.446-68.

FUNDAMENTO: Processo Unificado de Dispensa de Licitação Nº 05/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de reprografia de documentos em geral, com fornecimento de suprimentos (toner e outros), exceto papel, a ser fornecido pela Contratada; englobando a instalação de todo o equipamento (copiadoras), a execução de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com a disponibilização de mão de obra especializada e substituição de todas as peças e/ou equipamentos, para atendimento de demanda junto às Contratantes, aplicando-se um modelo de remuneração por cópia impressa.

DO PREÇO: O valor unitário por cópia é de R\$ 0,05 (cinco centavos).

DO PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.14, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente.

DATA DA ASSINATURA: Uberlândia, 27 de março de 2014.

Ricardo Borges
Coordenador Administrativo – Setor Sul